



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1293/2011

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **CLAUDINEI PEDRO ALVES**:

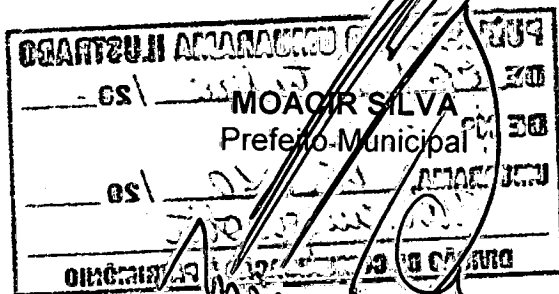
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **CLAUDINEI PEDRO ALVES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.994.894-0-SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 032.831.399-89, nomeado em 06 de setembro de 2011, pelo regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Operador de Equipamentos Rodoviários, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV, da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do art. 25 da Lei Complementar nº 188 de 19 de novembro de 2007, a contar de 06 de setembro de 2011.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de outubro de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

ALVARADO

ALVARADO DE LARIOS DE ARTERIA

ALVARADO DE LARIOS DE ARTERIA

ALVARADO DE LARIOS DE ARTERIA

ALVARADO DE LARIOS DE ARTERIA

ALVARADO DE LARIOS DE ARTERIA

Revogado Conforme

Restauração N.º 969.117

Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06/1 Outubro /20 LL
DE N.º 929.8
UMUARAMA 06/1-10 /20 LL
W. Mangano
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO